

Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

Volume 15, julho a dezembro de 2005.

NOTAS INICIAIS PARA A ANÁLISE DOS DISCURSOS E AÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO TOCANTINS

Berenice Feitosa da Costa Aires¹

RESUMO

Este artigo analisa os discursos e ações sobre o meio ambiente que são veiculados no cenário tocaninense, através da mídia regional que expõe produtos e peças publicitárias: folder, impressos, vídeo-clips, documentários promocionais e na organização e realização de eventos ditos como educativos e massivos como congresso, seminários e feiras de ciências, onde são percebidos como cada um deles se apropria do termo cidadania e maneja-o com princípio e fundamento. O que tem resultado na confluência de paradigmas no universo educacional acaba se chocando, como se a relação cidadania e meio ambiente tivessem selo de propriedade. Esse processo deve ser observado com um olhar mais específico no contexto político contemporâneo, onde as coletividades difusas são novos atores. As determinantes são: a liberdade, a igualdade, a solidariedade e a qualidade de vida, sendo a Educação Ambiental um canal de abertura para a participação sócio política, que abre possibilidades de influências das diversas classes da sociedade, no processo de formação das decisões políticas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental, Meio Ambiente, Cidadania, Discursos e Ações.

INITIAL NOTES FOR ANALYZE OF THE SPEECHES AND ACTION ON THE ENVIRONMENT IN THE STATE OF TOCANTINS

ABSTRACT

This article analyzes the speeches and action about the environment that are showed on the tocaninense scene, through the regional media that exhibit products and publicity parts:

¹ Professora de Prática de Ensino de Geografia da Universidade Federal do Tocantins – Mestre em Administração da Educação – Política Planejamento e Gestão. berenice@uft.edu.br

folder, printout, video-clips, promotional documentaries and on the organization and achievement of events done as educative and mass media like congress, seminaries and science fair, where is perceived how each one of them, get the term citizenry and use it with principles and fundamentalism. What there's a result on the paradigm educational universe starts to have differences, as the relation about citizenry and environment having property stamp. This process needs to be observed with an specific look on the politics contemporary context, where the diffusely collectivism are new parts on it. The specifications are: liberty, equality, companionship and the quality life, being the Environmental Education an opening channel to the participation social political, that open possibilities of diverse influences of the class society, in the process of politics formation decision.

KEY-WORDS: Environment Education, Environment, Citizenry, Speech and Action.

NOTAS INICIAIS PARA A ANÁLISE DOS DISCURSOS E AÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO TOCANTINS

INTRODUÇÃO

Desde a década de 1990 estamos focalizando na região tocantinense determinadas matrizes teóricas vindas da filosofia, da sociologia, da economia e da ciência política que abordam o termo cidadania. Tal interesse concretizou-se em estudos voltados para a cidadania e seu discurso-prática no universo educacional, procurando-se, com isso, localizar a própria função social das escolas públicas.(Aires, 1995)².

O estado do Tocantins foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, anteriormente região norte do Estado de Goiás, com todas as características de um espaço territorializado por grupamentos humanos voltados para a exploração econômica da terra e com características do modelo político patriarcal-coronealista.

Tais características permitiram o não estranhamento do conceito de cidadania expressar-se de forma vaga na própria Constituição Estadual. Dessa maneira, na dimensão política o termo ficou à mercê dos condicionantes materiais históricos regionais, formando uma unidade federativa nova para uma região de miserabilidade social e econômica crescente. Séria mais um foco/bolsão de miséria para o Brasil? Essa é uma questão sobre a qual debruçam-se inúmeros analistas econômicos, políticos e das ciências sociais, como um todo em âmbito regional. Entretanto, a configuração do governo Brasileiro, frente ao agendamento

² Desse acercamento teórico, localizamos a cidadania em algumas categorias demarcadas historicamente, isto é, desde a origem do conceito a partir da polis helênica, da ótica do estado liberal e de suas extensões no século XX (Bonavides, 1978; Comparato, 1993; Covre, 1993; Laski, 1973; Sawaia, 1994). Em sua origem, o conceito de cidadania comportava, além dos direitos subjetivos, a participação no poder, repassando sobre o fundamento da justiça. O cidadão na Grécia Antiga dedicava sua vida à cidade, participando das atividades políticas. Um quadro que possuía um processo educacional explícito, numa Paidéia, isto é, que visava para o indivíduo uma educação para toda a vida. Séculos mais tarde, com a ascensão das idéias liberais e da sociedade burguesa, integrados pelos cidadãos proprietários, foi agregado um outro aspecto ao conceito de cidadania: — qualificando os indivíduos em razão da propriedade que, segundo o ponto de vista aristocrático e burguês dos pensadores iluminista, seria a condição de liberdade e de bem-estar dos indivíduos, ou seja, sem propriedade não havia liberdade e nem cidadania.

econômico-financeiro internacional, contribuiu com as políticas neoliberais para que as Unidades Federativas também procurassem outros desempenhos, buscando de alternativas para seu desenvolvimento.

No ano de 1992, com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD-92) – a também chamada Eco'92, o Tocantins viu a entrada em cena da questão ambiental com uma organização/grupo ambiental chamado GAIA e sob o patrocínio da Secretaria Estadual de Educação, as questões ambientais eram apenas cotejadas brevemente em Planos de Desenvolvimento os PPAs.

Em 1991, o Conselho Estadual de Educação do Tocantins autorizou para o ano seguinte o curso de Engenharia Ambiental da Universidade do Tocantins, o primeiro no Brasil. Tal implantação respondia ao plano de desenvolvimento do Estado e visava numa estratégia promocional, lançar a região no panorama das discussões ambientais, tendo em vista, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992.

Nos períodos de 1995-2000, discursos relativos à defesa do meio ambiente começaram a se efetivar no Estado do Tocantins, promovidos por órgãos oficiais do Estado, como a Universidade do Tocantins UNITINS – NATURATINS. A Secretaria Estadual de Planejamento e organizações não governamentais passaram, também, a existir capitaneada pela ECOLÓGICA – não mais a GAIA – culminando no ano de 2001 com a visita do Príncipe Charles à Ilha do Bananal para reconhecimento *in loco* das pesquisas e trabalhos voltados para o chamado seqüestro de carbono.

Discursos e significações de meio ambiente passaram a veicular-se no cenário tocaninense. O que chama a atenção é que cada um deles apropria-se do termo cidadania e maneja-o com princípios e fundamentos. A apropriação e o manejo podem ser percebidos na veiculação de produtos e peças publicitárias (mediante folder impressos, outdoors, vídeos-clips, documentários promocionais) na mídia regional e também na mídia nacional na produção de pesquisas científicas acadêmicas, na organização e realização de eventos ditos educativos e massivos como: congressos, seminários e feiras de ciências. Contudo, ao se deter um olhar mais específico para o universo escolar pode-se também perceber que uma confluência de paradigmas acaba se chocando, como se a relação cidadania e meio ambiente tivessem selo de propriedade.

“Amigo do verde, cidadão do amanhã, Ame a natureza e seja cidadão”, “A cidadania se constrói com o respeito à natureza” e tantos outros slogans e clichês passaram a trafegar no universo educacional. Isso conduziu nosso olhar de preocupação e de investigação para essa produção de discursos sobre o meio ambiente, como seus significados estão sendo construídos pela academia e seus cientistas e de que maneira são capturados e compreendidos pela população, no caso, as novas gerações que trafegam no universo escolar relacionando-os com a cidadania.

O CONTEXTO TOCANTINENSE

Em 1988, com a criação do Estado, essa polifonia de vozes e discursos começou a ter outros reordenamentos, sendo apropriados e canalizados ao redor da idéia – projeto

político de um novo estado, de uma terra promissora e vocacionada para o progresso tecnológico e desenvolvimento social.

Em passado recente, à antiga região considerada como o sertão do exílio e do abandono, a circunscrição do município de Novo Acordo (hoje conhecida como a região do Jalapão nos guias turísticos, mas importantes do país), ainda se transportava crianças picadas de cascavel... E hoje, os provedores de Internet, tvs abertas públicas e privadas, tvs por satélites, fibras e cabos óticos entrecruzam-se subterraneamente pela capital Palmas interligando autarquias.

O Estado do Tocantins possui índices de uma região que em tão pouco tempo afirmou-se com os corolários preconizados pelo processo de ocupação desde o século XVII, sendo inicialmente ocupada exclusivamente por nações indígenas, passou a ser rota de levadas de bandeirantes paulistas em busca de riquezas minerais e, finalmente, nela se instalando grupos da região do nordeste ao redor da pecuária.

A economia regional baseou-se na pecuária extensiva, e ao longo do tempo, voltou-se também para a agricultura de exportação (arroz e soja) e de subsistência. O avanço da fronteira agrícola esteve ligado, principalmente no norte do Tocantins, na região do Bico do Papagaio, a conflitos agrários pela propriedade da terra entre posseiros, sem-terra, agricultores do sul do país, grandes empresas, políticos e o Estado (Moreyra, 1989; Souza, 2000).

O desenvolvimento urbano e econômico da região processou-se lentamente, ora ao longo do curso do principal Rio Tocantins, ora pela construção da rodovia Belém-Brasília, no início da década de 60, como em outras partes das regiões Centro Oeste e Norte pela política de interiorização do país. As rodovias provocam desequilíbrio da ocupação regional, tendo em vista que desbocavam o eixo das antigas áreas de colonização histórica para o eixo das cidades e vilas em suas margens, as primeiras foram relegadas a uma estagnação econômica e populacional (Vidal e Souza, 1992). Também, os próprios conflitos de terra foram agravados, no caso do Tocantins, as terras foram valorizadas atraindo uma maior quantidade de agricultores capitalizados do Sul do país, bem como empresas agropecuárias de grande porte.

O poder político na região tocantinense concentrava-se nas mãos dos coronéis locais, voltados para as culturas de arroz e gado. Com o crescimento das cidades, comerciantes e profissionais liberais dos centros regionais de maior porte aliou-se a essas oligarquias rurais e passaram com elas a dividir o poder político (Moreyra, 2000). Em 1988, ao ser criado definitivamente o Estado do Tocantins, que foi um grande e importante impulso para o desenvolvimento econômico dos grupos dominantes na região. A unidade federativa criada e a construção de sua capital, Palmas fincaram-se sobre uma posição de desenvolvimento e progresso, adotando processos mais amplos de expansão capitalista.

Nesse sentido, o Tocantins inaugurou-se com promessas de construção de ferrovias, hidrovias, hidrelétricas e sua capital planejada. Uma agenda programada estabeleceu entre o governo estadual, os grupos de capital privado e o governo federal. Uma expansão concentrada abrangeu formas de imobilização da força de trabalho e implicou numa concentração de poder político e econômico do governo. O Tocantins tornou-se um único cenário propício para projetos de tal natureza.

O poder político centralizado que possibilitou a autonomia político-administrativo do Estado em 1988, também abriu espaço pra a realização de projeto de grande escala. Embora obras estejam previstas para a efetivação nas demais localidades do Estado (15 hidrelétricas, corredor multimodal no rio Tocantins e seus afluentes, duas ferrovias e uma hidrovía Araguaia-Tocantins), Palmas, a capital, é o carro-chefe desses projetos, pois sua construção está configurada o gigantismo, a quebra do isolacionismo e a abertura de um pólo de desenvolvimento e de geração de mercados e trabalhos. Palmas é o núcleo e ponto de partida do corredor multimodal (sistema projetado pra integrar o Tocantins ao mercado globalizado com plataformas de transporte e circulação de mercadorias por vias aérea, terrestre e fluvial).

Esse processo “desenvolvimentista” neoliberal apropriou-se do meio ambiente. Termos como desenvolvimento sustentável, impacto ambiental, prevenção de danos e degradação ambiental, utilização de recursos naturais passou a ser veiculados com normalidade “naturalizada” nas cartilhas confeccionadas pela Empresa Investco para os grupamentos ribeirinho do rio Tocantins e aos indígenas Xerente, em ocasião do início da UHE lajeado. Pesquisadores externos e regionais passaram a produzir pesquisas de impacto ambiental e monitoramento do grande lago da UHE financiadas pelo pool de empresas participantes da construção da hidrelétrica a primeira construção privada do País.

E no universo educacional, procurando distinguir uma educação conservacionista de uma educação Ambiental, reconhecendo que a primeira baseia-se em ensinamentos que conduzem ao uso racional dos recursos naturais e a segunda voltada para o meio Ambiente, porem, implicando numa outra escala de valores transcendendo o conservacionismo (Brugger, 1994). Fomos localizando inúmeras matrizes que dicotomizam homem-natureza, cidadania-meio ambiente/ bio-socio-diversidade, voltadas para a manipulação e exploração, ainda com concepções de um meio ambiente enquanto fonte que nunca seca...

REFERENCIAL TEÓRICO

No contexto político contemporâneo, onde as coletividades difusas são novos atores, as determinantes são liberdade, igualdade, solidariedade e a “qualidade de vida”. A questão ambiental é um canal de abertura para a participação sócio-política, que abre possibilidades de influência das classes e estratos diversos da sociedade, no processo de formação das decisões políticas,

O impacto dos danos ambientais nas gerações atuais, e seus reflexos para as futuras, fez com que a questão ambiental atravessasse fronteiras, se tornasse globalizada. Em 1949 foi realizada em Lake Success, nos EUA, a conferência científica da ONU sobre a conservação e utilização de recursos (UNSCCUR). Destaca-se, ainda, a publicação do livro “Silent Spring” (Primavera Silenciosa), de Rachel Carson (1962), que relata os efeitos contrários da má utilização dos pesticidas e inseticidas químicos sintéticos. Neste período, os principais problemas ambientais são: o crescimento populacional, o desenvolvimento industrial e a corrida armamentista (testes nucleares).

Para Héctor R. Leis, *o pós-guerra dos anos 50 e 60, momento do surgimento dos primeiros sinais de uma preocupação pelo meio ambiente global, foi também uma época de grandes otimismo políticos (vinculados a idéias liberais, socialistas, democráticas e revolucionárias), mas de escasso otimismo filosófico.* Na década de 60, a população dos

países do norte requis melhor “qualidade de vida” isto por que, as necessidades materiais básicas foram satisfeitas e estavam sendo cumpridas, porém lutam pela qualidade nas condições de trabalho. Nessa década, iniciou-se o interesse dos economistas pela questão ambiental, observando-se os efeitos do crescimento econômico sobre o meio ambiente, mas a preocupação pública ganha forças, com a Revolução Ambientalista, desencadeada nos EUA, espalhando-se pelo Canadá, Europa Ocidental, Japão, Nova Zelândia e Austrália, e o ambientalismo tornou-se um grupo de interesse no sistema político.

Em setembro de 1968 foi realizada em Paris, a Conferência Intergovernamental de Especialistas sobre as Bases Científicas para Uso e Conservação Racionais dos Recursos da Biosfera (Conferência da Biosfera), sob a coordenação da Unesco, tendo por objetivo analisar o uso e a conservação da biosfera, o impacto humano sobre a mesma questão ambiental.

Nos anos 70, solidificou-se a consciência planetária das ameaças da civilização industrial-tecnológica: desertificação, destruição da camada de ozônio, etc...E que os recursos naturais são limitados. Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, os países menos desenvolvidos posicionaram-se sobre a relação de controle de desenvolvimento “versus” controle de poluição, resultando na internacionalização da questão da proteção ao meio ambiente.

Neste sentido, cabe destacar o princípio da Declaração de Estocolmo, que determinou que os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos, de acordo com sua política Ambiental, e a responsabilidade de assegurar que as atividades levadas a efeito, dentro de sua jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou zonas situadas fora dos limites da jurisdição nacional. Entretanto, a preocupação ambiental para os países menos desenvolvidos estava relegada a segundo plano, porque os reais problemas de sua população estavam ligados ao seu subdesenvolvimento: fome, miséria, carência de escolas, moradias, saneamento básico, atraso tecnológico, etc.

A conferência de Estocolmo teve como resultado, a criação do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas. A década de 80 foi marcada pela mundialização do movimento ambiental e dos partidos verdes, destacando-se também, nessa década, a ocorrência de vários desastres ecológicos (Chernobyl, 1986; Bhopal, Índia, em 1984) e da intensificação da poluição (emissão de dióxido de carbono das indústrias e dos automóveis; emissão de dióxido de enxofre (SO₂); chuva ácida; efeito estufa (CFCs)).

Em junho de 1992, o Brasil (Rio de Janeiro) é sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD-92) teve como objetivo o exame de estratégias de desenvolvimento. Destaca-se o Princípio da Participação (Princípio 10), que salienta a participação de todos os cidadãos interessados na questão ambiental, sublinhado o papel fundamental da mulher (Princípio 20), dos jovens (Princípio 21), das comunidades indígenas e outras comunidades locais (Princípio 22), Leila da Costa Ferreira salienta que os resultados da Conferência Rio-92 “ressaltaram a fragilidade de uma cidadania e de uma sociedade civil que está entendendo a duras penas as contradições existentes entre o oficial e o” oficialesco “, entre cidadanias conquistadas e direitos outorgados”.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 refere-se ao Meio Ambiente abrindo espaços à participação, atuação da população na preservação e na defesa ambiental, impondo a coletividade o dever de defender o meio ambiente (artigo 225, “caput”, CF/88) e colocando

como direito fundamental de todos os cidadãos Brasileiros, a proteção ambiental determinada no artigo 5º, inciso LXXIII, CF/88 (Ação Popular). Estabeleceu que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo, assegurando a todos o direito ao meio ambiente equilibrado, impondo ao Poder Público, e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo à presente e às futuras gerações e ampliou as ações judiciais na tutela ambiental.

Todo investimento em educação é investimento no sentido de uma transformação do (s) sujeito (s). O discurso ecológico ou ambientalista-ou seja, a fala da ecologia enquanto um dizer político-é historicamente determinado; é um discurso que se constitui pela contraposição em relação à essa sociedade de consumo urbano-industrial. O investimento na educação ambiental, desse modo, poderia representar a possibilidade de um sujeito que possa se ver a partir de uma relação diferente da que se coloca por essa sociedade. No seu discurso, a educação ambiental poderá produzir deslocamento e reproduzir sentidos já dados pelo funcionamento dessa mesma sociedade, através das suas determinações econômicas-políticas.

A perspectiva teórica da análise do discurso e de seus conteúdos possibilita uma posição crítica em relação a produção de sentidos, de modo a mostrar, as circularidades presentes nos discursos. Determinadas circularidades se apresentam no discurso ecológico-ambientalista das ONGS, Universidade do Tocantins e demais IES via seus pesquisadores e pesquisas, órgãos governamentais, evidenciando o modo de uma inscrição da sua fala e/ou da sua ação na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, quando focalizamos os quarenta e oito (48) projetos da Universidade do Tocantins no período de 1993-2003 (pela iniciação científica discente – PIBIC e de professores pesquisadores, e os vinte (20) projetos do SEPLAN/NATURATINS), localizamos, também, que comunidades discursivas distintas estão manejando conceitos de meio ambiente com apresentações diversas e lógicas diferenciadas.

Em suma, a expansão meio ambiente adotada por esses projetos podem estar trazendo conflitos paradigmáticos, não significa a mesma coisa. Em alguns casos: meio e ambiente podem estar sendo redundantes, e isso também se dá para o universo educacional. No conjunto, os textos são muito padronizados. Não há movimento, transferência de sentidos, menos diálogo entre eles. Há, sim, forte repetição de esquemas argumentativos. De modo geral, o que cremos estar proposto nesses textos é uma visão de educação com uma não-filiação a um “saber” historicizado. Mas o que se têm são discursos que com o efeito de “campanhas”: mobilização e militância, ou prestação de contas de órgãos governamentais.

Partimos do princípio de que, na perspectiva discursiva, os sentidos sempre podem ser outros. Há, entretanto, em todo discurso, uma relação tensa entre o que é estabilizado e o que é sujeito há equívoco, entre o mesmo e o diferente. Eles podem estar apresentando discursos que ficam entre a ciência e a mídia, e não atingir público nenhum: nem os cientistas, que exigem uma metalinguagem bem construída; nem o leitor, que não chega a compreender os pressupostos científicos que lê. Resulta daí um discurso, na maior parte das vezes pomposo e “deslocados” da realidade educacional, pelo seu fechamento. Fala em participação popular, mas não tem esse povo como interlocutor já que falam, a maior parte do tempo, com outros cientistas divulgadores, ou quando fala com um “aprendiz”, o coloca como alguém sem memória discursiva, sem saber nenhum, e de baixo nível.

A questão cidadania nem sempre aparece, isto pode estar ligado à contradição que afeta a relação entre o social e o natural no discurso ecológico/ambientalista. A cidadania tem muitos sentidos, o que fundamentalmente põe em pauta a relação entre os direitos e deveres do sujeito face ao estado e ao político. O que observamos, é que fora às posições de órgãos governamentais ou dos que mobilizam a questão política mais explicitamente, a referência à cidadania vem dita, em grande parte dos textos, por um discurso neoliberal em que o locutor principal é a Empresa. Daí que o cidadão é antes o consumidor do que o habitante do país com seus direitos e deveres. Não se trata do direito político, o que falta é um discurso que signifique a cidadania como uma relação racional entre o governo, a administração, a ciência (a técnica) e o “usuário”, isto é, o cidadão.

Raramente se divulgam as leis e, como sabemos, o discurso jurídico é constitutivo, em primeira instância, da cidadania. Sua mobilização adequada poderia ser um dos elementos importantes na construção da consciência da cidadania. Fica-se mais no “prático”, no “imediato” serviço de utilidade pública, de publicidade, de auto-promoção, de campanha política etc. Na maior parte das vezes, entretanto, se fala da relação entre o homem e a natureza em termos de formação de uma consciência ecológica e se chega a usar como referência à preservação ambiental para se falar de cidadania sem, no entanto, dar o verdadeiro sentido à cidadania em sua dimensão histórica e social.

Fala-se da participação do “jovem” nos programas educacionais, mas não se menciona, sequer, a participação do Estado. O que se mostra é uma oposição entre natureza e sociedade nesses discursos, ficando a natureza negada e atacada.

Para se pensar em caminhos para o planejamento de uma Educação Ambiental diferenciada, evidencia-se a necessidade de uma dimensão histórica da concepção das relações entre os homens, e desses com a natureza. Imbuído dessa concepção, O agente – educador apresentará novas relações com os cenários que se apresentam uma vez que, estariam instrumentalizados para tratarem e questionarem com seus alunos às concepções que regulam às relações societárias dos indivíduos desse tempo. Essa prática promove a reconciliação entre o mundo da cultura e o mundo da natureza ao desafiar jargões desenvolvimentistas e reducionismo alienantes formadores de opiniões.

Entretanto, faz –se necessário rever o papel da escola como instituição cujo papel social é formar cidadãos. Mais especificamente, construir uma rede de significados sobre as ações e as relações que os educadores estabelecem no seu dia-a-dia quando resolvem trabalhar com a Educação Ambiental. A Educação Ambiental é práxis em formação relacionando várias concepções de mundo e submetida a várias metodologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES**, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.
- BARROSO** Luis Roberto. “A Proteção do Meio Ambiente na Constituição Brasileira”. In: *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política 1* São Paulo: Ed. RT, , Ano 1 pp. 115-140, dezembro de 1992,.
- FERRELLA**, Leila da Costa. *A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Bomtempo, p. 25, 1998.
- LEIS**, Héctor R.. *Ambientalismo: Um Projeto Realista - Utópico para a Política Mundial*. In: *Meio Ambiente Desenvolvimento e Cidadania: desafio para as Ciências Sociais*. **VIOLA, E. J.; LEIS, H.R.; SCHERER-WARREN, I.; GUIVANT, J.S.; VIEIRA, P. F.; KRISCHKE, P. J.** São Paulo: Cortez; Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1995.
- LONDERO**, Maria Alice Antonello. *O Estudo de Impacto Ambiental no Direito Brasileiro e Argentino*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 1999.
- MILLARÉ**, Édís. “A participação comunitária na tutela do ambiente”. In: *Revista Forense*, vol. 317. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1992.
- MIAILLE**, Michel. “Representação, cidadania e exclusão social”. In: *América Latina: Cidadania, Desenvolvimento e Estado*. Organizadora Deisy de Freitas Lima Ventura. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
- TRINDADE**, Antônio Augusto Cançado. *Direitos Humano e Meio Ambiente. Paralelo dos Sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, p. 20, 1993.
- VIOLA, E. J.** “O movimento ambientalista no Brasil (1971-1981): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável”. In: *Ecologia, Ciência e Política*. Minam Goldenberg Organizadora. Rio de Janeiro: Revan, 1990.